



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

LEI Nº 2.500/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere os §§ 4º e 6º, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com os §§ 4º e 6º, do art. 165 da Resolução nº. 254/CMPV-91 - REGIMENTO INTERNO PROMULGA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Salvador da Pátria a rua que tem início e faz limite com a Avenida Engenheiro Anysio da Rocha Compasso (Estrada da Penal), com extensão aproximada de 1.140 (mil cento e quarenta) metros até o limite do igarapé Belmont, cujo acesso é feito pela Avenida Engenheiro Anysio da Rocha Compasso (Estrada da Penal), cerca de 615 metros da Avenida Guaporé, ao lado do Condomínio EcoVille.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 22 de março de 2018.

Vereador Maurício Carvalho
Presidente

Projeto de Lei nº. 3.611/2017
Vereador Zequinha Araújo – PMDB